

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 131, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Prorrogação de Edital de Processo Seletivo.

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Memo. Eletrônico N.º 72/2024 - CLP/CEAD;
- O Edital N. 37/2022 - CEAD/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Edital Nº 37/2022 (Processo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função função de Professor Formador para, na condição de bolsista UAB/CAPEs, atuar junto ao Curso de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa/CEAD/UFPI, conforme item 13.3 do respectivo diploma editalício;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 03 de outubro de 2024



Lívia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI